



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

RESOLVE:


Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000	– CÂMARA MUNICIPAL		
01010000000000000000	– CORPO LEGISLATIVO		
01010100000000000000	– LEGISLATIVA		
01010103100000000000	– AÇÃO LEGISLATIVA		
01010103100010000000	– ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01010103100012002	– MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.03.00	– Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	R\$	590.000,00
3.3.90.33.00	– Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	80.000,00
3.3.90.46.00	– Auxílio Alimentação	R\$	60.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000	– CÂMARA MUNICIPAL		
01010000000000000000	– CORPO LEGISLATIVO		
01010100000000000000	– LEGISLATIVA		
01010103100000000000	– AÇÃO LEGISLATIVA		
01010103100010000000	– ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01010103100012001	– MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.01.00	– Aposent. do RPPS, Reserva Remun.....	R\$	60.000,00
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	70.000,00
4.4.90.61	– Aquisição de Móveis.....	R\$	600.000,00

Cornélio Procópio, em 12 de agosto de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente